



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 36ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

Data: 18 de novembro de 2025

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Escola Professor Luiz Carlos Sampaio, no distrito de Nova Casa Verde (Nova Andradina)

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

PELA GRANDEZA DA PATRIA E DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS

DECLARO ABERTA A 36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 2025

Leitura Bíblica: Josenildo Ceará - PT

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

39/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 39, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
40/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 40, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.</u>
41/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 41, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
42/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 42, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>

2- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

41/2025	Vereadores Adelar Belo – PT e Willian Moraes – REPUBLICANOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 41 de 04 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Rua “O” no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passara a ter a seguinte denominação, Rua “ISAÍAS ARAÚJO DOS SANTOS” e dá outras providências”.</u>
---------	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

42/2025	Vereador Wilson almeida da Silva – UNIÃO BRASIL	<u>PROJETO DE LEI Nº42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 que “Institui o “Dia do Arraiá do Amor” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Andradina e dá outras providências.</u>
43/2025	Vereadores Fábio Zanata – MDB, Josenildo Ceará – PT e Vereadora Gabriela Delgado – MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.43, DE 14 de novembro 2025 que “Institui, no âmbito do Município, a Campanha Permanente de Incentivo à Cidadania e à Regularização Eleitoral, com ações de estímulo à emissão, transferência e regularização do título de eleitor, e dá outras providências”.</u>

3-PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

06/2025	Vereador Deildo Piscineiro -	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, de 07 DE OUTUBRO de 2025 “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor MANOEL MESSIAS DA SILVA, e dá outras providências”.</u>
07/2025	Vereadora gabriela Delgado – MDB	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, de 14 de novembro de 2025 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor JANES LAU PINI, e dá outras providências”.</u>

4-PARECERES

94/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 39, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
95/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 40, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.</u>
96/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 41, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
97/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 42, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>

5-REQUERIMENTO

124/2025	Vereador Josenildo Ceará - PT	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA
----------	-------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID GALIEGO, ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. HERNANDEZ ORTIZ, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER PÉRIGO, solicitando os seguintes esclarecimentos acerca da não conclusão do Monumento em homenagem aos Povos Indígenas Ofaié, localizado na Praça Brasil, neste município: 1- O motivo pelo qual o monumento não foi finalizado conforme o projeto original; 2- Se há previsão de retomada e conclusão da obra; 3- Caso positivo, qual o prazo e o orçamento destinados para tal finalidade.
125/2025	Vereadores/as subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI Nº 39, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
126/2025	Vereadores/as subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI Nº 40, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.</u>
127/2025	Vereadores/as subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>PROJETO DE LEI Nº 41, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
128/2025	Vereadores/as subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <u>PROJETO DE LEI Nº 42, de 14 de Novembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.</u>

6 – INDICAÇÕES

538/2025	Vereador Willian Moraes - Republicanos	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando que seja feita a Substituição ou Manutenção do mastro de voleibol da quadra de areia do Conjunto Habitacional Edson Zanata (Bairro dos Professores), tendo em vista que o equipamento encontra-se danificado e com a ponta voltada para cima, oferecendo risco de acidentes aos usuários do espaço.
541/2025	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO, solicitando a instalação de placas indicativas elevadas com a identificação de órgãos públicos, como ESFs, escolas, unidades do SAMU, igrejas, entre outros pontos de referência no/do distrito de Nova Casa Verde.
542/2025	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL, ao Secretário de Estado de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Segurança Pública, ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA , e ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS , Reiterando a indicação nº 72/2024, solicitando a Implantação de Extensão de Unidade da Delegacia de Polícia Civil, no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina – MS.
543/2025	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS , ao Deputado Estadual, PEDRO ARLEI CARAVINA , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS , a aquisição de equipamentos esportivos e de ginástica destinados às mulheres que participam de atividades funcionais realizadas na quadra da Escola Luís Cláudio Josué, localizada no Distrito de Nova Casa Verde. A aquisição dos seguintes materiais: 1.Kits de bandas elásticas / super bands com diferentes níveis de resistência; 2.Halteres ajustáveis ou kits de pesos variados para uso coletivo; 3.Kettlebells emborrachados de diferentes pesos; 4.Colchonetes finos para exercícios e alongamentos – quantidade mínima sugerida: 10 unidades; 5.Cordas para pular (jump ropes) – quantidade mínima sugerida: 10 unidades; 6.Outros itens de apoio, como cones e marcadores de chão, para montagem de circuitos funcionais.
544/2025	Vereadores Fábio Zanata – MDB - Josenildo Ceará - PT – Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , solicitando para que estude a viabilidade de criação da Arena Municipal de Rodeio e Equoterapia no Distrito de Nova Casa Verde.
545/2025	Vereadores Fábio Zanata – MDB - Josenildo Ceará - PT –	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ , e ao Chefe de Cartório Eleitoral, Sr. PABLO FELIPO AMORIM GOMES , solicitando para que estude a viabilidade de implantação da Campanha Permanente de Incentivo à Cidadania e à Regularização Eleitoral.
546/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB - Vereadores Fábio Zanata – MDB - Josenildo Ceará - PT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , solicitando ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de ampliar e fortalecer as ações previstas na Lei Municipal nº 1.749/2023, instituindo o “Programa Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental dos Profissionais da Educação”.
547/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB - Vereadores Fábio Zanata – MDB - Josenildo Ceará - PT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. FABIO ZANATA , e ao Diretor do Legislativo e da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Andradina, Sr. CLAUDINEI ARAÚJO DOS SANTOS , solicitando ao Poder Legislativo Municipal que estude a viabilidade de implantação do “Programa Municipal de Incentivo à Qualificação Política e Administrativa, voltado a pré-candidatos e candidatos aos cargos eletivos do Poder Executivo e Legislativo de Nova Andradina – MS.
548/2025	Vereadores Willian Moraes – REPUBLICANOS - Deildo Piscineiro – PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , solicitando que seja realizado o asfaltamento do prolongamento da Rua Arthur Medeiros de Carvalho até a Rua Marli Capuci.
549/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB - Vereadores Fábio Zanata – MDB - Josenildo Ceará - PT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		LUIZ FEDOSSÍ , ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , solicitando ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantação da “Lei de Proteção e Conservação do Patrimônio Público”, com medidas de conscientização, responsabilização e restauração dos bens públicos.
550/2025	Vereadores Fábio Zanata – MDB - Josenildo Ceará - PT – Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ , e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS , solicitando estudos que viabilizem a implantação do Programa Municipal de Áreas Verdes Comunitárias de Bem-Estar, destinado a incentivar a criação e manutenção de espaços verdes, hortas comunitárias e áreas de convivência sustentável nos bairros e escolas do município.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

7-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

39/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 39, de 14 de Novembro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.
40/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 40, de 14 de Novembro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
41/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 41, de 14 de Novembro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.
42/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 42, de 14 de Novembro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, e dá outras providências.

8 – MOÇÕES

65/2025	Vereador Naleu Cavalcante - PSDB	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos alunos
----------------	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Vereadores/as subscritos/as	AMARILDO DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR e LUCAS VIEGAS DE OLIVEIRA , sob a orientação do professor TIAGO ALEX DE LIMA FANTINATTI , coorientação do professor AMARILDO DE OLIVEIRA DA SILVA , da diretora adjunta ANA LÚCIA DE SOUZA , e Diretor RICARDO PAIXÃO , pelo desenvolvimento do Projeto INTCALC – Calculadora de Números Inteiros .
66/2025	Vereador Luciano Leal de Sousa – PODEMOS e Vereadores/as subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Escola Municipal Luís Cláudio Josué , pelos resultados alcançados em atividades de caráter científico, ambiental e tecnológico na MaratonaTech .
67/2025	Vereadores Fábio Zanata – MDB, Josenildo Ceará – PT e Vereadora Gabriela Delgado – MDB e Vereadores/as subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO , ao Projeto de Cidadania “Escola Participa – A Lei Começa Aqui” , idealizado pela professora Cristiane Palagano , com a participação dos/das estudantes do Ensino Médio e o incentivo do diretor Cássio Alexandre Sarti Figueiredo e do coordenador pedagógico Vitor Matheus Dias de Matos .

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será no dia 25 de Novembro de 2025 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.